

RACISMO E DIREITO NA LITERATURA CONTEMPORÂNEA: Espaço de Fala e Concreção da Cidadania

<http://dx.doi.org/10.21527/2176-6622.2022.57.e11900>

Submetido em: 3/1/2021

Aceito em: 8/7/2021

Danilo Henrique Nunes

Autor correspondente: Centro Universitário Estácio Ribeirão Preto. Rua Abrahão Issa Halack, 980 – Ribeirânia. CEP 14096-160. Ribeirão Preto/SP, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/3286458334196996>.
<https://orcid.org/0000-0001-9162-3606>. dhnunes@hotmail.com

Carlos Eduardo Montes Netto

Centro Universitário Barão de Mauá. Universidade de Ribeirão Preto. Tribunal de Justiça de São Paulo. Ribeirão Preto/SP, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/7657051756600540>. <https://orcid.org/0000-0003-4274-0309>

Nuno Manuel Morgadinho Santos Coelho

Universidade de Ribeirão Preto. Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP. Ribeirão Preto/SP, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/4706580678369890>. <https://orcid.org/0000-0003-3824-2825>

RESUMO

As práticas e manifestações racistas foram concebidas e normalizadas ao longo da histórica brasileira, repercutindo, inclusive, no âmbito cultural, fazendo-se presente em músicas, produções audiovisuais e também na Literatura. O presente estudo busca aprofundar a relação entre o racismo e o Direito na Literatura contemporânea, vislumbrando os espaços para a pluralidade literária e para a inclusão de autores negros na Sociedade da Informação, repercutindo o enfoque do contexto contemporâneo para a concreção da cidadania sob a perspectiva decolonial. Foi realizada uma pesquisa de cunho bibliográfico buscando o aprofundamento da temática. Nesse sentido, foi possível considerar, por fim, que, ao coexistir na literatura o racismo estrutural, faz-se necessário que novos caminhos, baseados na visão decolonialista, abram-se para que, na contemporaneidade, os negros protagonizem seus feitos reais.

Palavras-chave: racismo; literatura; pensamento decolonial; sociedade da informação; acesso.

RACISM AND LAW IN CONTEMPORARY LITERATURE: SPACE FOR SPEAKING AND CONCRETE OF CITIZENSHIP

ABSTRACT

Racist practices and manifestations were conceived and normalized throughout Brazilian history, with repercussions even in the cultural sphere, being present in music, audiovisual productions and also in Literature. This study seeks to deepen the relationship between racism and law in contemporary Literature, envisioning spaces for literary plurality and for the inclusion of black authors in the Information Society, reflecting the focus of the contemporary context for the concretization of citizenship from the perspective decolonial. A bibliographic research was carried out that counted on the contributions and other authors on the theme, achieving results that demonstrated the historical constitution of racist discourses in Literature and envisioning new ways to face this problem in contemporary Literature.

Keywords: racism; literature; decolonial thinking; information society; access.

1 INTRODUÇÃO

A literatura sempre conta com uma composição de elementos ideológicos relacionados ao modo de funcionamento e de organização das sociedades, e, no caso brasileiro, as relações raciais acabam denunciando a existência de um racismo estrutural que acompanhou o país ao longo de toda a sua história (ARAÚJO, 2010). Houve um grande esforço para mascarar a problemática racista brasileira, conforme defendido por Telles (2003), apresentando uma aparente igualdade entre os povos diferentes (o mito da Democracia Racial) que nunca se confirmou na prática.

O presente estudo possui o objetivo de analisar a relação entre o racismo e o direito na literatura contemporânea, demonstrando avanços importantes na sociedade da informação para melhores condições de acesso e disseminação para a dita “literatura preta”, sempre concebendo o racismo como uma prática estruturada na sociedade brasileira desde a chegada dos colonizadores europeus, sendo necessário estabelecer, também, o pensamento decolonial na literatura.

Com base na escassa bibliografia sobre o tema, adotou-se como metodologia, no presente trabalho, a pesquisa exploratória com abordagem qualitativa dos dados e a realização de revisão bibliográfica. De acordo com Gil (2002), a pesquisa exploratória tem como principal objetivo o aprofundamento científico de determinado assunto anteriormente pouco ou nada estudado. Neste sentido, esse tipo de objetivo, juntamente com a revisão bibliográfica, permite uma análise aprofundada em torno da literatura e do racismo, embasando, inclusive, a relação dessa temática no campo das Ciências Jurídicas.

Para tanto, parte-se do fundamento e da história do racismo, denunciando as tentativas de se ocultar esse problema estrutural brasileiro, verificando as influências dos discursos racistas na literatura, apresentando perspectivas da pluralidade literária para o combate das práticas racistas do cotidiano, como o “branqueamento” de célebres autores como Machado de Assis e outras questões correlatas.

A justificativa para a elaboração do estudo parte da necessidade de uma abordagem geral acerca da relação histórica entre o racismo e a literatura e seus impactos na contemporaneidade, sobretudo ao considerar o cenário atual de uma sociedade cada vez mais tecnológica, onde são criados espaços de fala que permitem a criação de uma literatura “preta” descolada dos preceitos eurocentristas e coloniais.

2 FUNDAMENTO E HISTÓRIA DO RACISMO

2.1 Do Racismo à Brasileira

Figueiredo e Grosfoguel (2009) empregam o termo “racismo à brasileira” para abarcar a discussão em torno das questões discriminatórias e de exclusão racial no país, apontando que, nesse caso específico, o racismo foi instituído como um processo oriundo da colonização e, em que pese a abolição da escravatura, isso foi insuficiente para a descolonização das sociedades, com uma “independência” que não se soltou das amarras coloniais, fazendo com que negros, pardos e indígenas permanecessem excluídos, marginalizados, segregados de poder social, econômico e político.

Conforme apontado por Henrique (2007), a questão racial, no Brasil, foi tratada a partir do resgate de uma sectarização histórica dos negros e não de uma reconstrução histórica que o reconhece como sujeito histórico: quando se fala no período de escravidão, a título de exemplo, é comum remeter-se à figura do negro, desconsiderando que na Europa era natural encontrar uma grande quantidade de árabes, armênios, búlgaros, turcos, dentre outros, enquanto no Brasil e no ocidente como um todo, a escravidão é um processo associado à história do povo negro, trazido da África para o país para servir aos propósitos coloniais. Para se falar em um “racismo à brasileira”, é necessário remeter à conjuntura histórica de manifestação racista no país.

A chegada do homem branco e colonizador no Brasil ocorreu de modo concomitante com a dominação das populações nativas no espaço geográfico, colocando-se os caucasianos como “superiores” em comparação com os negros e indígenas (FERNANDES, 1978). Dotados de mais tecnologias e de mais conhecimento, os brancos criaram a escravidão, estabelecendo uma relação de “submissão involuntária” das populações que passaram a ser marginalizadas, impondo a elas seus costumes, sua religião e sua cultura.

Telles (2003) dividiu a história das relações raciais no Brasil em duas gerações: a) a primeira notabilizou-se por sustentar a crença da democracia racial (a defesa de uma existência de relações raciais harmônicas ou pouco conflituosas no país) e pela apologia da mestiçagem, contemplando o Brasil como um país inclusivo para os negros e para as minorias, o que não se confirmava na prática; e, b) a segunda geração passa pelo combate do mito da democracia racial e pelo ignorado fenômeno da mestiçagem, sustentando o Brasil como um país racista. Para o referido autor, a primeira geração “ignorava” (mesmo que propositalmente) a dinâmica racial do país, enquanto a segunda assumiu o racismo generalizado. Dois dos principais intelectuais da primeira geração foram Gilberto Freyre e Donald Pierson, enquanto da segunda geração ganharam destaque Florestan Fernandes e, tempo depois, Carlos Hasenbalg. A história do racismo no país e a criação de um “racismo à brasileira”, nesses termos, envolve a criação de um mito no qual o país contava com relações de igualdade entre brancos e negros, brancos e indígenas e assim por diante.

De fato, com base no entendimento de Telles (2003), é possível afirmar que o racismo foi um problema ignorado, no caso brasileiro, com um esforço intelectual para mascarar esse fenômeno. A transição da primeira para a segunda geração contribui para firmar o entendimento de que o racismo sempre existiu no país e perpetua até os dias atuais, posto que um “racismo à brasileira” correlaciona ambas as gerações para aprofundar tal problema estrutural em âmbito nacional.

O negacionismo envolvido na questão racial brasileira já não se sustenta mais na contemporaneidade: é necessário avançar nessa discussão para uma verdadeira abolição do racismo que se dê de modo decolonial. O “racismo à brasileira”, de fato, envolve um problema mascarado ao longo da história e que vem cada vez mais à tona, sendo reflexo de um comportamento histórico trazido pelos colonizadores europeus e que torna, hoje, os negros e demais minorias indivíduos marginalizados, provocando consequências sociais e econômicas severas em tais pessoas. Diante desse entendimento básico sobre a dinâmica racista brasileira, é possível abordar o racismo estrutural presente na literatura.

2.2 Do Racismo Estrutural na Literatura

Pretende-se sintetizar o que simboliza o racismo estrutural no cerne do presente trabalho. Para tanto utiliza-se da observação de Almeida (2018), que infere a questão da estrutura posta por todos os espaços onde o negro é apontado com uma condição subalternada, seja por ausência de direitos ou até por contextos histórico-culturais. Com essa breve definição, este tópico fará a consonância dessa estrutura do preconceito que se apresenta na literatura.

Alves *et al.* (2013) salientam que a tentativa desesperada dos brasileiros em demonstrar o país como um território livre de preconceitos (nos termos da democracia racial, questionada no tópico 2.1 do presente estudo) produziu grandes impactos culturais, inclusive na literatura. Os autores defendem, contudo, a existência de um racismo estrutural que é observado em obras literárias de grandes escritores brasileiros, como Machado de Assis e Monteiro Lobato. No caso do segundo, Lobato publicou “Negrinha” em 1920, que mostrava que a situação dos negros permanecia a mesma: eles ainda eram maltratados e vistos como ferramentas de trabalho mesmo após a promulgação da Lei Áurea em 1888 e a Proclamação da República em 1889, ficando evidente que a população brasileira ainda tinha dificuldades de se adaptar ao sistema republicano. A “Negrinha”, de fato, só se sente realmente como um verdadeiro ser humano ao fim da obra, tendo o destino de deixar de se alimentar e morrer de tamanha tristeza (LOBATO, 1994).

Segundo Araújo (2010), a literatura sempre compõe-se de elementos ideológicos relacionados ao funcionamento e organização das sociedades, de modo que, no caso brasileiro, as relações raciais acabam denunciando a existência de um racismo estrutural que acompanha o país ao longo de toda a sua história. Os discursos presentes nas obras literárias, dessa forma, são um verdadeiro eco daquilo que ocorre na sociedade, de modo que as relações de poder e relações raciais acabam constituindo-se como um fenômeno amplamente observado no campo da arte. Para Carvalho (2016, p. 22), o “racismo na literatura tem sido objeto de investigação no campo das Ciências Humanas, em especial no das Ciências Sociais, a exemplo dos estudos do pós-colonialismo, que observam a necessidade de revelar o racismo em todos os níveis de sociabilidade”, considerando que é inegável sua existência. Basta refletir sobre a questão central: o Brasil constituiu-se historicamente como um país de manifestações racistas e com o estabelecimento de relações de poder e dominância dos

caucasianos sobre os povos negros e indígenas; com um domínio branco que é inclusive cultural, seria deveras inocente apostar que as manifestações na literatura não teriam um viés racista, posto que os próprios autores estavam inseridos em um contexto no qual o racismo não era questionado ou criticado, mas, sim, estimulado. Os avanços da humanidade ao longo do tempo permitem que concebamos o racismo como algo reprovável, mas isso não ocorreu na época em que certos autores viveram, quando manifestações de cunho racista eram consideradas “normais”, estando presentes também em suas obras.

Alves *et al.* (2013) citam também a obra “Macunaíma”, escrita pelo modernista Mário de Andrade em 1928, apresentando a imagem heroica do indígena do romantismo sendo totalmente desconstruída: Macunaíma é o típico exemplar do nativo brasileiro na visão dos modernistas, utilizado para explicar de modo fictício a origem das três principais etnias que formaram a miscigenada sociedade brasileira (indígena, negra e branca), sendo retratado como um anti-herói, ou seja, como um indivíduo inteligente, de pouco caráter moral, preguiçoso, vulgar e mentiroso que perde um amuleto que havia recebido de sua mulher pouco antes de morrer.

Macunaíma, de acordo com os autores supramencionados, foi criado para representar a essência do povo brasileiro, o que foi realizado de modo etnocêntrico e equivocados, uma vez que os indígenas brasileiros não eram preguiçosos ou de pouco caráter como mostra Andrade e vários textos do período colonial brasileiro, dado que os nativos simplesmente não tinham o hábito e tampouco vislumbravam a necessidade de trabalhar visando à produção de excedentes, sendo que o trabalho servia apenas para atender às necessidades das tribos, algo facilitado pela grande disponibilidade de alimentos da floresta e pelo uso de atividades relacionadas à agricultura. É justamente assim que ocorrem as manifestações racistas estruturais no âmbito da literatura brasileira, produzindo estereótipos: o negro é o “ladrão”, o indígena é o “preguiçoso”, enquanto o branco é o verdadeiro herói. Trata-se de uma ideologia racista observada em grande parte das obras literárias de outros tempos, servindo os autores, por muitas vezes sem terem essa intenção, à perpetuação do pensamento colonial.

Os colonizadores brancos europeus passam, assim, a serem retratados como verdadeiros heróis que “salvaram” o Brasil e não como invasores ou bárbaros que provocaram prejuízos às sociedades bem-estabelecidas. Basta refletir sobre o exemplo de Macunaíma: não trabalhando da mesma forma que trabalhavam os europeus, acaba se transformando no pecado capital da preguiça. Pouco importa para esse racismo estrutural na literatura se o indígena possuía outros hábitos e outra cultura ou se o trabalho era visto como algo para atender de modo imediato às necessidades. O que acaba importando nesse cenário é a perpetuação de discursos e de ideologias. Outro exemplo que denuncia o racismo estrutural e está presente nos estudos de Alves *et al.* (2013) consiste em Machado de Assis, o qual foi acusado de racismo mesmo sendo descendente de negros: em “O Caso da Vara”, Assis retrata a crueldade com a qual eram tratados os negros na década de 1850, ainda que esse não seja o tom central da obra, que busca denunciar o egoísmo e a atitude egocêntrica do ser humano, observada claramente quando o personagem Damião, mesmo tendo prometido proteger Lucrécia dos maus tratos de Sinhá Rita, entrega ao senhor o objeto de castigo (vara) com a qual agredia constantemente a escrava. Em “Dom Casmurro” o termo “preto” também surge ao longo do texto como uma nomenclatura utilizada corriqueiramente pelos proprietários de escravos do século 19.

É fato que, assim como o racismo deixou a sua marca e seus reflexos posteriores no curso da humanidade, também há uma herança literária que denuncia um racismo estrutural em diversas obras, incluindo algumas conceituadas que são utilizadas na formação do indivíduo. A presença do racismo estrutural na literatura, no entanto, não é um imperativo que torna os autores igualmente racistas, embora não seja incomum encontrar relatos biográficos de diversos escritores simpatizantes à ideologia racista. Exemplo disso são as obras de Machado de Assis apresentadas anteriormente, as quais não servem como um referencial que denuncia um aparente racismo do autor, mas, sim, para compreender os discursos racistas da época e do contexto no qual o mesmo estava inserido.

Ora, o racismo estrutural não versa especificamente sobre *autores racistas*, mas fornece um entendimento de um contexto no qual o racismo era algo banal e comum entre os homens. Ao considerar estereótipos como Macunaíma, a título de exemplo, é possível observar que o racismo é algo que se manifesta de modos distintos no âmbito literário. Talvez fosse até incoerente que, em uma época em que os negros eram escravos

e os índios eram vistos e julgados por um olhar do etnocentrismo europeu, não fossem observados discursos de cunho racista ou reprodutores do racismo na literatura brasileira. Os exemplos aqui citados são apenas alguns dentre uma infinidade de obras, contos e textos que apontam para um racismo estrutural presente na literatura. A partir dessa apresentação e com o alcance dos objetivos levantados para o capítulo, será analisada a desconstrução do racismo a partir de uma perspectiva literária decolonial, abordando, inclusive, a relação entre a Literatura e o Direito.

3 DESCONSTRUÇÃO DO RACISMO A PARTIR DA PERSPECTIVA LITERÁRIA DECOLONIAL

3.1 Literatura e Direito: Espaço de Pluralidade Jurídica

Na tentativa de definir sinteticamente a literatura, o teórico Culler (1999) sucinta que a literatura não deixa de ser uma expressão de fala, ilustrando o contexto histórico-cultural em que está inserida. Analogamente, segundo Olivo (2005), tanto o direito quanto a literatura podem ser considerados ficções: sendo o primeiro uma ficção necessária, enquanto a segunda é uma ficção reflexiva que problematiza a sociedade. Se o direito possui a pretensão de aprisionar o presente, projetando um futuro embasado pela vivência do momento histórico, a literatura propõe um “repensar” a partir de seu caráter plurissignificativo, de sua linguagem conotativa, transportando a realidade e ampliando a visão de mundo do sujeito, conduzindo-o a caminhos que, de outra forma, não poderiam ser percorridos. Silva Oliveira (2020) aborda a relação entre a literatura e o direito, mostrando que a primeira propicia o desenvolvimento de uma postura crítica, o domínio da gênese e o uso adequado da linguagem, sendo capaz de abrandar ou individualizar a “letra fria” da lei. Para a autora, a literatura fornece condições para a compreensão do mundo, e, pela via reflexiva, ela igualmente incentiva a compreensão do mundo jurídico.

Consoante a construção do capítulo anterior, as obras literárias fornecem contextos sociais e contornos de diferentes períodos. O explorador do mundo jurídico, de outro modo, pode se fazer valer da literatura para o próprio estudo da lei, compreendendo como o direito funcionou em diferentes períodos históricos e como as pessoas compreendiam as leis. Uma lei é justa? O que a faz ser justa ou injusta? Quais as discussões que giram em torno dos impactos de uma ou de mais leis? Essas e inúmeras outras questões que apeteçam o pesquisador do direito podem ser vivenciadas a partir dos fenômenos contidos na literatura.

Olivo (2005) destaca que o direito não é uma literatura propriamente dita, mas, sim, uma realidade, servindo para a resolução dos problemas da vida real, de modo que o direito não deve buscar a beleza, como se faz na arte, mas conduzir a sociedade na aplicação dos enunciados normativos, com igualdade, segurança, fundamentação e coerência, posto que o ponto de encontro entre as Ciências Jurídicas e a literatura se dá na busca de significados e na significação da própria vida. Tanto a literatura quanto o direito, nesse sentido, podem ser apontados como atividades de natureza intelectual com objetivos e pontos de vista distintos, criando um espaço em comum de pluralidade jurídica, uma vez que o próprio Diploma Constitucional de 1988, em seu artigo 206, incisos II e III, não apenas autoriza, mas também incentiva a interdisciplinaridade (SILVA OLIVEIRA, 2020). O ensino das ciências jurídicas, assim, deve buscar uma formação mais plural, ampliando os olhares dos bacharéis em Direito para a complexidade dos fenômenos jurídicos.

Há de se considerar a relação entre o direito e a literatura, conforme defendido por Olivo (2005), no processo de formação dos operadores e futuros operadores de direito. Não basta que eles apenas saibam ler o mundo jurídico a partir da legislação, da doutrina e da jurisprudência, pois são as obras literárias que permitem uma leitura mais aprofundada do mundo de modo reflexivo. Desta maneira, há relações entre o mundo jurídico e o mundo literário que devem ser concebidas para a plena formação do operador do direito.

Quando Silva Oliveira (2020) fala na leitura da “letra fria” da lei, é justamente dessa questão que trata a autora. As legislações, normas e tratados, a título de exemplo, têm um processo de leitura muito distinto do que obras literárias. Por isso, a autora defende que é preciso ir além da doutrina jurídica *stricto sensu*, contemplando autores como Machado de Assis, Shakespeare, Eça de Queirós, Jorge Amado, Lima Barreto, dentre inúmeros outros, citando os seguintes exemplos: a) Machado de Assis em “Dom Casmurro” conta com um argumento desenvolvido a partir da promessa feita pela mãe do personagem Bentinho e quebrada após “negociar” com Deus a troca do sacerdócio daquele pelo casamento com Capitu. No romance “Memórias

Póstumas de Brás Cubas” o personagem principal revela ter estudado mediocrementemente, mas nem por isso tinha deixado de obter o grau de bacharelado em Direito pela Universidade de Coimbra. A narrativa passa por questões sociais, pelo positivismo e cientificismo, além de descrever os efeitos na vida urbana da libertação dos escravos e da proclamação da República. A obra “O Alienista” conta com a figura do advogado Salustiano, prestes a ser internado como louco na Casa Verde, que, defendendo um testamento falso, obteve a vitória para seu cliente. Nesse caso é possível repercutir e analisar implicações éticas e morais do operador do Direito; b) Lima Barreto em “O homem que sabia javanês” retrata a ascensão social do protagonista Castelo, que cai nas graças do Barão de Jacuecanga, adquirindo fama e prestígio social e ingressando na carreira diplomática, trazendo reflexões sobre a organização política e social, valiosíssimas para o Direito; c) Em “O Cortiço”, Azevedo (1974a) retrata a luta de classes, o conflito entre o dominador e o dominado, resgatando os dramas da transição do trabalho escravo para o trabalho livre; d) Jorge Amado, no mesmo sentido, traz uma profunda análise sobre as desigualdades sociais, sobre a formatação da política brasileira, relações raciais e a marginalização no Brasil, sobretudo em suas obras “Capitães da Areia” e “Jubiabá”; e e) Ariano Suassuna traz, em “Auto da Compadecida”, diversas lições de cunho social, destacando-se, inclusive, uma cena do tribunal do júri em que Deus é associado ao juiz, o demônio é representado pelo promotor e Nossa Senhora é a advogada de Defesa. Na peça “A pena e a lei”, aborda as questões de exploração e de desigualdade social, um retalho da região Nordeste da década de 50 do século 20, na visão do então estudante de Direito.

Estes são apenas alguns dentre os inúmeros exemplos de obras literárias que podem contribuir para que o operador do Direito possa obter não apenas uma leitura reflexiva do mundo jurídico a partir do texto legal, mas também dos contextos, contornos e problemáticas sociais do mundo concreto. Isso não significa que o bacharelado em Direito, por exemplo, deva deixar de estar em contato constante com a legislação, com a doutrina e com a jurisprudência, mas o mesmo deve conceber a Literatura em seu processo de formação acadêmica e humana.

3.2 Pensamento Decolonial e Contribuição da Literatura no Combate ao Racismo Estrutural

Conforme ressaltado ao longo do item 2, o combate ao racismo estrutural deve se dar a partir de uma perspectiva decolonial, rompendo com a influência do etnocentrismo dos colonizadores europeus. Indaga-se, no presente tópico, como a literatura pode contribuir para o combate do racismo estrutural. De acordo com Ribeiro (2018), a descolonização do conhecimento passa pela identidade social, demonstrando como o projeto de colonização criou identidades e silenciou outras e as desautorizou em sentido epistêmico. Ora, o pensamento colonial tinha um intuito claro e bem-definido: fortalecer as identidades dominantes (leia-se: brancas), enquanto enfraquecia e marginalizava as identidades dominadas.

Retoma-se, novamente, o exemplo de Macunaíma, no qual o estereótipo do nativo brasileiro versa justamente sobre a construção de uma identidade marginalizada. Nesse caso, a literatura contribuiu, mesmo que não intencionalmente, para reproduzir o discurso que aponta para a criação de uma identidade, como defendido pela autora supramencionada, com um pensamento decolonial. O indígena na obra é retratado como um “vagabundo”, e os costumes dos nativos brasileiros em relação ao trabalho eram vinculados ao atendimento das necessidades sem fazer valer de um acúmulo desnecessário. Como a literatura poderia, dessa forma, estabelecer um pensamento decolonial, sem fazer com que indivíduos marginalizados sejam “medidos” com essa régua etnocêntrica? Uma releitura da obra do modernista Mário de Andrade poderia ser uma solução a partir da reconstrução da identidade de Macunaíma, contextualizando-o com base nos costumes nativos de sua época. É necessário ir além, desconstruir a identidade colonial e estabelecer o pensamento decolonial na literatura para que seja possível desconstruir e combater o racismo e as demais formas de marginalização dos povos historicamente oprimidos.

A decolonialidade surge naturalmente a partir dos sujeitos dominados e racializados como inferiores que, a partir dos seus saberes “locais”, buscam expor a lógica de subalternização da modernidade/colonialidade [...]. Por exemplo, o termo “pensamento decolonial” se entende no universo de expressões semelhantes tais como “pensamento econômico”, “pensamento científico”, “pensamento linear”. Cada adjetivo nomeia uma esfera ou um universo de sentido que caracteriza um pensar particular (COLAÇO; DAMÁZIO, 2012, p. 143).

Ribeiro (2018) trata das questões relacionadas ao preconceito ao longo de suas obras, fazendo uso do exemplo da literatura feminista, a qual é enxergada como “literatura de mulheres”, enquanto não se fala em uma “literatura de homens”. Por isso, a construção de uma literatura deve ser decolonial e não a construção de uma “literatura negra” ou de uma “literatura indígena”. O racismo estrutural somente pode ser combatido com o aporte literário, criando uma geração de novos autores, os quais saibam analisar criticamente os contextos e contornos das relações raciais e das relações de poder constituídas historicamente. Também é **necessário considerar**, contudo, a questão do “espaço de fala”, tomando cuidado para que não ocorra a perpetuação do silenciamento das vozes que mais sofrem com o racismo estrutural, como veremos adiante.

4 ESPAÇOS DE FALA: LITERATURA, DIREITO E PRÁTICAS ANTIRRACISTAS

4.1 A Literatura “Preta” Como Espaço de Fala

Ribeiro (2018, p. 51) propõe: “racismo e machismo são elementos fundadores da sociedade, as hierarquizações de humanidade serão reproduzidas em todos os espaços”. Assim, é adequado que as vozes historicamente silenciadas se posicionem de modo contrário ao pensamento colonial para fomentar possibilidades de transformação social. Um destes espaços certamente é a literatura. Em seus estudos, Silva (2011) buscou a realização de uma análise da literatura negra e da literatura periférica no Brasil entre a década de 1960 e a chegada dos anos 2000, fazendo as seguintes constatações:

[...] por quê a confecção literária desempenhou e exerce ainda papel tão importante? É uma questão de fôlego: ela faz os sujeitos negros e periféricos ressignificarem seu lugar simbólico e negar os impactos históricos, forjados pela crise da modernidade brasileira, que ossificaram uma espécie de lugar natural para aqueles indivíduos e grupos. A Literatura expressa seus juízos de valores; é a possibilidade de negação da negação; é a síntese de um tremendo esforço, simultaneamente pessoal e coletivo; promove a passagem de personagem a autor e, neste caminho, engaja, na maioria das vezes, direta ou indiretamente, ideias social e literariamente importantes. Não está respondida a questão da razão do interesse e privilégio dos grupos sociais negro e periférico a esta forma estética; observa-se, no entanto, que ela é recorrente. Talvez por ser a Literatura, das Artes, a mais barata na sua forma de produção. Mas esta é uma resposta precária e, vale dizer, algo preconceituosa. Sociologicamente ela se justifica pelo fato de estarem, escrita e leitura, diretamente relacionadas à socialização escolar e às formas solidárias históricas, ligadas aos grupos associativos e projetos coletivos (p. 431).

Para o autor supramencionado, a literatura negra (ou literatura “preta”, sendo o termo empregado de modo não racista, com a finalidade de reafirmar a identidade dos sujeitos com base em um pensamento decolonial), com seus escritores ativistas, opera na chave de combate ao racismo estrutural ao longo de todo o século passado, trabalhando na marginalidade do sistema literário, protestando e criando tarefas e missões individuais e coletivas para as questões sociais. Assim, como houve a exclusão social dos indivíduos negros ao longo da história no âmbito social e econômico, houve também o “embranquecimento” de figuras negras relevantes, como no exemplo de Machado de Assis, anteriormente trabalhado no presente estudo.

Machado de Assis é um “retrato fiel” da problemática aqui apresentada, sendo representado e visto por uma parcela significativa da sociedade como um “homem branco”, quando, na verdade, o mesmo era descendente de negros, conforme apresentado. Ademais, o autor também é julgado como racista em virtude dos termos empregados em suas obras, enquanto buscava denunciar as relações e arranjos raciais de sua época. A imagem do autor repercutiu, no ano de 2018, por meio de uma foto extraída da revista argentina “Caras y Caretas” do ano de 1908, e não deixa dúvidas da “embranquecida” de 1893 (AGÊNCIA O GLOBO, 2019).

A exclusão do negro não é apenas social, mas também literária. Silva (2011) destaca que os autores e as autoras negras acabam tendo menos destaque quando denunciam o alarmante problema do racismo estrutural na sociedade e na Literatura.

A tensão constitutiva entre as relações estabelecidas com as esferas do mercado de bens culturais, o interesse maior por uma confecção estética em detrimento da outra, levam a fricções na possibilidade de aliança de um projeto comum, literário e político-social. Embora exista uma troca mútua de referências, participações em eventos (saraus e debates), citação de escritores e ativistas do passado na forja de um cânone comum (tanto para negros como para periféricos), edição comum de textos nas publicações de ambos os grupos (periféricos

publicam nos Cadernos Negros tanto quanto esses escritores lançam seus textos em espaços periféricos) etc. ainda existe um descompasso e desencontro entre as proposições. Aparentados pelas relações histórico-sociais de seus grupos; enunciadores de éticas e protocolos criativos muito parecidos; preocupados seriamente com as possibilidades de um futuro, tanto para suas confecções estéticas quanto para os dilemas sociais de seus grupos, o trânsito das ideias entre ambos ainda não encontra um perfeito acoplamento (SOUZA, 1983, p. 433).

Falar em uma “literatura preta”, dessa forma, é legitimar um espaço literário para os historicamente marginalizados. É cutucar uma ferida há muito tempo aberta e que foi ocultada por alguns mitos, como a democracia racial. Ribeiro (2018) defende que o indivíduo negro faça uso da produção cultural como uma forma de proporcionar mais visibilidade para os problemas sociais e para a questão do racismo estrutural. Cria-se, assim, um espaço que não é de segregação, mas, sim, de inclusão literária.

A “literatura preta”, nesse sentido, não exige que os autores brancos exerçam sua responsabilidade histórica de desconstruir mitos em torno das relações raciais, mas permite que aqueles que verdadeiramente sentem na pele os efeitos e impactos de um racismo estrutural construído historicamente pela Literatura e pela sociedade, ocupem o espaço de fala que lhes cabe. Pode-se tratar sobre racismo sem sofrê-lo e senti-lo todos os dias? A tese aqui defendida é que não apenas se pode, mas se deve falar sobre racismo independentemente de qualquer outra questão. A percepção do indivíduo negro sobre os efeitos concretos do racismo na vida cotidiana, no entanto, é uma forma de escancarar o problema, sendo uma abordagem decolonial, na qual o negro e o periférico se assumem enquanto protagonistas de suas próprias vidas e histórias, fazendo com que suas vozes sejam verdadeiramente ouvidas.

4.2 Pluralidade Literária para Desconstrução de Práticas Racistas Cotidianas

Segundo Longo (2016, p. 52), os noticiários de televisão, assim como gravuras e desenhos em livros didáticos, músicas, charges e caricaturas, sendo possível incluir as obras literárias nesse cenário, “não são apenas manifestações culturais, mas são artefatos produtivos que inventam sentidos que circulam e operam nas arenas culturais onde o significado é negociado e as hierarquias são estabelecidas”. O autor contempla que conteúdos explicitados em textos portam representações histórico-sociais que reforçam e sustentam estereótipos (citando o exemplo de supervalorização do modelo europeu ocidental de civilização em detrimento das culturas de outros povos), sendo recomendável para a construção de uma sociedade plural e multiétnica a mediação entre culturas.

Nesse sentido, o autor aprofunda a questão, tratando especificamente do racismo institucional em livros didáticos, nos seguintes termos:

A constatação da necessidade de uma aliança estratégica entre docentes e comunidade escolar para o combate ao racismo institucional, bem como para o desvelamento da ideologia racista presente nos livros didáticos é algo recorrente, denunciado pelo Movimento Negro. Isso reforça o poder de disputa política por uma nova pedagogia e outro paradigma de materiais didáticos, sendo necessária a permanente ação da militância negra nessa disputa (LONGO, 2016, p. 52).

Se levarmos as considerações acima para o campo da literatura, é possível constatar a existência de preceitos racistas ao longo das obras literárias, conforme já apresentado no presente estudo. A prática racista neste âmbito, contudo, não envolve tão somente os estereótipos relacionados aos povos negros, mas também a supervalorização dos “contos” dos colonizadores europeus em detrimento dos demais povos. O homem branco, nesse cenário, é apresentado como uma “cultura superior”, com mais capacidade que os demais; já o negro encontra-se subvalorizado, por muitas vezes julgado apenas na medida de sua força física e ignorando completamente as condições de igualdade existentes entre os diferentes povos e culturas.

Por isso, conforme defendido no tópico anterior, a “literatura preta” se faz tão necessária não apenas por explorar as dinâmicas das relações sociais sob a perspectiva daquele que sofre com o racismo institucional e enraizado em nossa sociedade, mas também para demonstrar que, de fato, o negro é capaz de produzir literatura de qualidade. Exemplos de autores negros não faltam em nossa história: além dos já lembrados podemos citar Cruz e Souza, Maria da Conceição Evaristo de Brito, o próprio Lima Barreto, dentre inúmeros outros. Tais autores, entretanto, possuem menos relevância do que deveriam em comparação com os autores

caucasianos. Ainda, para proporcionar a democratização da literatura preta e para promover a desconstrução do racismo como um todo, é fundamental que haja pluralidade literária. Para Dias Debus e Vasques (2009, p. 143), “reconhecer a plenitude da arte, da religião e das lendas africanas e afro-brasileiras é identificar e se identificar não apenas com a cor da pele, mas com narrativas que se comprometem com a história da África”, posto que a pluralidade literária deve contemplar a diversidade em todos os níveis, partindo, inclusive, da literatura infantil, para proporcionar uma maior conscientização e respeito às diversidades.

Para a educação, a elaboração de conhecimentos se dá na interação social entre adultos e crianças que devem buscar fazer dela um espaço no qual o saber histórico e culturalmente elaborado seja, de fato, socialmente distribuído. Através dos estudos apresentados, concluímos que a literatura infanto-juvenil amplia as referências para os desenvolvimentos emocional, cognitivo e social da criança, indo ao encontro da identidade de cada par. Alguns temas, como arte e religião, surgem de forma clara e estética e, em princípio, não há limitações quanto à aplicabilidade do material literário ao sistema de educação nacional. Constata-se, acima de tudo, que um dos caminhos para o entendimento e a consciência acerca da pluralidade cultural está, também, na apropriação da leitura literária produtora de identidade e inclusão social (DIAS DEBUS; VASQUES, 2009, p. 143).

A solução para a desconstrução das práticas racistas cotidianas, nesse cenário, se dá por meio da educação, sendo esse um processo de grande influência da literatura. A pluralidade literária, nesse sentido, deve abranger diferentes questões: as religiões de matriz africana que foram marginalizadas pelo pensamento colonialista e pela demonização do negro no eurocentrismo, por exemplo, constituem um valioso campo a ser aprofundado na literatura. As influências da cultura afro-brasileira na gastronomia, na dança e na arte como um todo também podem ser aprofundadas.

Ao longo de toda a história, a literatura produzida pelos negros acabou tomando uma menor relevância e uma menor atenção do que realmente deveria ter, fruto dos problemas evidenciados e confirmados ao longo do desenvolvimento do presente estudo. Uma pluralidade literária, nesse sentido, deve passar pela legitimação e pela inclusão literária dos autores negros, sobretudo com obras que problematizem e aprofundem os problemas raciais. Santos Coelho (2016) destaca que não se pode excluir a emoção dos demais campos de atuação humana, inclusive no Direito. A literatura, como as demais manifestações artísticas e culturais, é um instrumento voltado para despertar emoções e paixões, de modo que uma maior pluralidade literária inclusiva para a literatura preta promove, também, melhorias no aspecto emocional do negro na sociedade.

A emoção contida na literatura, deste modo, acaba repercutindo no jeito de pensar das pessoas e em seus comportamentos. Se as obras literárias repercutem e frisam os pensamentos coloniais racistas e etnocêntricos, acabam moldando o funcionamento das pessoas dentro da sociedade de modo racista. Em contrapartida, uma pluralidade literária consistente e inclusiva para os autores negros e para obras que se proponham a desconstruir o racismo, podem influenciar positivamente nesse problemática, contribuindo para uma maior conscientização dos indivíduos e para fomentar um debate sério e reflexivo sobre o racismo colonialista. Não se pode falar em pluralidade literária sem promover a inclusão dos autores negros e de obras que contemplem conhecimentos antirracistas decoloniais, uma vez que isso estimula a continuidade do eurocentrismo, dos estereótipos das minorias (o branco como herói; o japonês como bom em matemática; o negro como ladrão; o indígena como preguiçoso; a mulher como frágil e dependente do homem e assim por diante) e dos inúmeros outros fenômenos que contribuem para a perpetuação do racismo, influenciando nos comportamentos e atitudes das pessoas. A pluralidade literária, do mesmo modo, é um mecanismo de combate do racismo institucionalizado em nossa sociedade, sendo um caminho contundente para a transformação da mesma.

5 DA FACILITAÇÃO DO ACESSO À LITERATURA “PRETA” NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO PARA CONCREÇÃO DA CIDADANIA

5.1 Dos Óbices para a Acessibilidade à Literatura “Preta” na Sociedade da Informação

Quando se fala em “Sociedade da Informação” é comum pensar exclusivamente no contexto atual, porém, conforme apontado por Montargil *et al.* (2019), a discussão sobre seu conceito está presente desde a década de 60 do século 20, baseada nos seguintes argumentos: a) na mercantilização da informação, processo

pelo qual as informações são concebidas como mercadorias de valor próprio; b) na transição de uma sociedade pós-industrial, com economia de transição para os serviços de informação; c) no desenvolvimento da pós-modernidade, com uma sociedade que conte com um acesso cada vez maior à informação; d) no esbatimento da diferença entre produtores e consumidores nos meios de comunicação; e) no surgimento de novas características, atividades de controle e vigilância tecnologicamente assistidas; e, f) na existência de tensões históricas e novas, oriundas do desenvolvimento da relação entre as identidades e o capitalismo.

As tecnologias da informação e comunicação (TICs) acabam, assim, desempenhando um papel fundamental na sociedade da informação, uma vez que

As TICs estão associadas aos fenômenos de explosão da quantidade de informação e implosão do tempo, sendo este caracterizado pela redução drástica do tempo de disseminação da informação (...). Se, por um lado, as TICs beneficiam a sociedade em sua relação com a informação; por outro, também contribuem com o surgimento de diversos problemas informacionais, como, por exemplo, a sobrecarga de informação ou ainda a falta de confiabilidade das informações produzidas e disseminadas (ROZA, 2018, p. 178).

Vivemos em uma sociedade conectada a todo o tempo, na qual o acesso à informação se tornou simplificado, permitindo a difusão dos conhecimentos a uma velocidade nunca antes vista. Essa democratização da informação pode ser concebida sob um viés que aprofunda as tensões sociais, assim como defendido por Montargil *et al.* (2019) no caso das manifestações racistas e da influência colonialista na Literatura. O racismo não é nem de longe um problema novo, mas passou a ser discutido de modo mais aprofundado na Sociedade da Informação, dado que as pessoas se organizam em espaços digitais que são essencialmente democráticos, inclusive para as diferentes militâncias.

O ativismo digital, segundo Fonseca *et al.* (2019), consiste em uma ação articulada dentro de uma visão política sobre uma determinada causa medida pelas novas tecnologias, a exemplo do que ocorre em redes sociais como Youtube, Facebook e Instagram. Nunca falou-se tanto sobre os problemas estruturais relacionados às práticas e manifestações racistas como na contemporaneidade da Sociedade da Informação, uma vez que o mesmo espaço que era dado aos brancos para a produção de informação e conhecimentos passou a ser reivindicado pelas minorias e pelos grupos sociais marginalizados como um todo. Qual é o papel desempenhado na Sociedade da Informação em prol da literatura “preta”? É possível citar o exemplo da autora Djamila Ribeiro, cuja obra foi inclusive contemplada ao longo do presente estudo, para aprofundar essa discussão. A autora conta com inúmeros livros publicados, como “O Pequeno Manual Antirracista” (2019), “Quem tem medo do feminismo negro?” (2018), “Lugar de Fala (Feminismos Plurais)” (2019), “O que É Racismo Estrutural?” (2018), “O que É Lugar de Fala?” (2016) e “O que É Racismo Recreativo” (2018), dentre inúmeros outros.

Com base nos conhecimentos produzidos e aprofundados ao longo do presente estudo, o que se defende aqui é a criação de espaços de fala para autores e autoras negros e negras, como Djamila Ribeiro, a partir do desenvolvimento tecnológico da Sociedade da Informação. Ribeiro é possivelmente uma das principais vozes de combate ao racismo e da propagação do feminismo na contemporaneidade brasileira, mas sua influência não se resume tão somente à uma atuação digital; ela se faz presente também na literatura. Em seu perfil no *Instagram*, que conta com mais de 1 milhão de seguidores, a autora e filósofa dispõe sobre os temas e questões sociais relacionados ao racismo e ao silenciamento das minorias, encorajando, inclusive, o acesso à sua obra. A democratização possibilitada pela *internet* como um espaço de informação, desse modo, permitiu a concreção da cidadania de Djamila Ribeiro, fazendo com que a mesma postulasse um lugar de destaque no ativismo brasileiro e na literatura. Com obras literárias de tom crítico, a autora cita inúmeras vezes os aspectos relacionados ao colonialismo e à necessidade do pensamento decolonial na contemporaneidade:

Para além dessa conceituação dada pela comunicação, é preciso dizer que não há uma epistemologia determinada sobre o termo lugar de fala especificamente, ou melhor, a origem do termo é imprecisa, acreditamos que este surge a partir da tradição de discussão sobre *feminist stand point* – em uma tradução literal “ponto de vista feminista” – diversidade, teoria racial crítica e pensamento decolonial. As reflexões e trabalhos gerados nessas perspectivas, conseqüentemente, foram sendo moldados no seio dos movimentos sociais, muito

marcadamente no debate virtual, como forma de ferramenta política e com o intuito de se colocar contra uma autorização discursiva. Porém, é extremamente possível pensá-lo a partir de certas referências que vêm questionando quem pode falar (RIBEIRO, 2018, p. 33).

Na sociedade da informação, da mesma forma, são criados espaços onde indivíduos negros historicamente silenciados e marginalizados podem obter mais conhecimentos quanto ao funcionamento do racismo da sociedade brasileira, assim como podem fazer com que suas vozes sejam efetivamente ouvidas por toda a sociedade digital. Se, conforme defendido por Souza (1983), os autores negros sempre tiveram de recorrer a fontes e processos à margem da sociedade para publicarem suas obras, sobretudo quando tratavam de questões sensíveis como o racismo, na contemporaneidade a *internet* produz uma inclusão digital que também é uma forma de inclusão social, de modo que os autores passaram a ganhar mais notoriedade para o enfrentamento do racismo.

Ademais, a literatura pode ser produzida de inúmeras outras formas, como no caso dos *e-books*, versões digitais dos livros físicos, algo explorado pela filósofa Djamila Ribeiro e por inúmeros outros autores. Essa facilidade de acesso à informação simplifica o processo de desconstrução de aspectos históricos relacionados ao racismo, desconstruindo mitos como a democracia racial e fomentando possibilidades de construção de um pensamento verdadeiramente decolonial, no qual os marginalizados podem problematizar a influência europeia e aspectos relacionados à sua cultura e às suas vozes. Tratou-se, neste tópico, inclusive, de salientar o feminismo também como uma forma de pensamento possibilitado pela visão decolonialista, contudo não se pretendeu defini-lo, sendo o objeto deste trabalho o racismo, cujo item seguinte aprofunda a discussão.

5.2 Emancipação e Concreção da Cidadania Por Meio do Amplo Acesso à Literatura “Preta”

O indivíduo negro foi marginalizado ao longo de toda a história, inclusive sendo privado do acesso à literatura. Santos Lopes e Oliveira (2019) destacam a literatura como uma possibilidade de emancipação dos sujeitos negros, permitindo uma adaptabilidade dos contextos sociais nos quais os mesmos estão inseridos. O texto literário, nesse sentido, permite realizar os diálogos que aproximam o leitor dos contextos pertinentes à sua formação individual. Um exemplo citado se dá na obra de Ana Maria Machado, “Menina Bonita do Laço de Fita”, especificamente no contexto da educação infantil:

Temos no texto literário infantil utilizado para este artigo, a matéria necessária para fortalecer o pensamento crítico sobre determinados assuntos, principalmente aqueles ligados aos valores sociais anteriormente e atualmente hierarquizados, justificado no próprio texto pela relação entre o externo e interno que dão o tom de literalidade ao discurso da narrativa. Com efeito, é certo dizer que Menina Bonita do Laço de Fita é um texto infantil que fala sobre empoderamento negro, no sentido de se embasar na temática racial em seu conteúdo, expressos estruturalmente na forma como acontecem as relações das personagens pelos discursos da narrativa e também na paródia presente no modo como o coelho realiza seu objetivo em ter filhos negros e consequentemente de diversas cores (SANTOS LOPES; OLIVEIRA, 2019, p. 79).

Ora, o empoderamento proporcionado pela “literatura negra” envolve tanto os leitores, que passam a fazer uso das narrativas e do conteúdo das obras, quanto os próprios autores, que fazem uso desses espaços de fala para se comunicarem não apenas com os leitores negros, mas com a sociedade como um todo, contribuindo para o respeito das diferenças nos mais diversos âmbitos. Trata-se, assim, de um recurso de emancipação e concreção da cidadania que se intensifica a partir de um acesso mais amplo à literatura “preta” na Sociedade da Informação.

Ainda de acordo com as referidas autoras, a “negritude brasileira é um pilar da composição da nossa sociedade, assim como também a questão indígena”, tendo em vista que o nosso país não foi colonizado de forma pacífica (SANTOS LOPES; OLIVEIRA, 2019, p. 80). O Brasil é composto por um povo miscigenado e com a presença de inúmeras culturas, o que torna a perpetuação do racismo ainda mais reprovável diante dessa característica da população nacional. Empoderar e emancipar autores e leitores negros pelas suas próprias concepções, identidades e visões de mundo, é algo mandatário para a superação das influências racistas ao longo da história, sendo um processo árduo e complexo, mas que é facilitado pelo amplo acesso à literatura “negra” no contexto da contemporaneidade. Nesse sentido,

O racismo é um fator estruturante construtor de subjetividades na sociedade brasileira, assinalada pela ideia da superioridade das pessoas brancas em relação às pessoas negras, principalmente pela construção e difusão do mito da democracia racial. No Brasil a lógica do sistema escravocrata ainda não ultrapassada, sendo o último país na América a “abolir” a escravidão; uma abolição meramente formal, que não se concretizou materialmente, tendo em vista que a população negra colocada à margem, excluída e estigmatizada nas mais diversas esferas sociais, dificultando assim o direito à cidadania. A prática do racismo é dissimulada e se desconstruída pela negação da sua existência, fundamentado no mito da democracia racial, onde negros e brancos possuem igualdade de direitos, numa concepção da ausência de conflitos raciais (WESTRUP; BARABAS, 2019, p. 2-3).

Ora, assim como o racismo impede e dificulta o exercício da cidadania por parte dos indivíduos negros marginalizados ao longo da história, a ampliação do acesso à informação na literatura proporciona condições para que os autores e leitores negros se emancipem e sejam concebidos diante de suas reais capacidades de exercício da cidadania. Cumpre destacar, novamente, o caso da “Negrinha”, de Lobato (1994), a qual perde a vontade de viver de tanto sofrimento pelas mazelas da vida, sendo necessário compreender que a transformação social e o empoderamento dos indivíduos é a única forma de proteger a autoestima e o bem-estar dos povos negros, permitindo, assim, que eles reconstruam suas identidades sem se pautar pelas influências literárias estereotipadas de si próprios.

Essa literatura apresenta-se recentemente fortalecida por meio da reivindicação de movimentos sociais por escritores negros ou mestiços. Vale ressaltar um romance que, segundo Proença Filho (2004), é o mais representativo para a contribuição que valoriza o negro à cultura brasileira, referindo-se a Ganga-Zumba (SANTOS, 1962). De acordo com Proença Filho (2004),

Trata-se de uma narrativa visceralmente associada à história do negro, ou como se explicita na apresentação do romance: “*Os Quilombos dos Palmares e Os Quilombolas do Rei Zumbi*” foram evidentemente o cenário, o fundo, o motivo, a época e os personagens deste romance, escrito no Rio de Janeiro, de 1959 a 1961. O livro é de todos aqueles que, em algum tempo da vida, lutaram até o fim por uma estrela.

Apesar dessas iniciativas, segundo Proença Filho (2004), não se pode, por meio da literatura negra não estereotipada, acreditar que o preconceito e as diferenças foram sanadas. Sob tal perspectiva, este estudo se faz relevante na medida em que parte de uma análise crítica nas raízes do cenário da marginalização do negro e enfatiza que, mesmo diante de algumas iniciativas de protagonismo, há, ainda, uma lacuna estrutural do negro ante a cidadania e a verdadeira inserção de sua cultura como aspecto contributivo e construtivo à cultura brasileira.

Do mesmo modo, historicamente a prospecção dos colonizadores como os heróis da realidade brasileira, reforçou essa falta de identidade com relação à própria cidadania brasileira, tendo como único acesso do indivíduo negro, que sofre até hoje com os resquícios da escravidão brasileira à literatura, as obras eurocentristas alinhadas ao pensamento colonial, não se apresentando como literatura inclusiva. Sendo a literatura um instrumento de desenvolvimento pessoal, é fundamental que mais autores negros sejam encorajados a publicar um número cada vez maior de obras, de modo a se colocarem como os protagonistas das mesmas. Em obras de ficção, por exemplo, o negro não precisa mais ser o vilão, o ladrão, o mentiroso. A ascensão dos autores negros faz com que eles possam ver a si mesmos como os heróis, os mocinhos. A cultura vem caminhando nesse sentido, como em personagens como o Pantera Negra (*Marvel/Disney*), permitindo que os sujeitos marginalizados fiquem orgulhosos de sua cor e da cultura de seus ancestrais. A literatura, nesse cenário, desencadeia uma série de influências positivas para empoderar os indivíduos negros, assim como as demais produções culturais.

A literatura “preta” acaba, assim, desempenhando um papel fundamental para a concreção da cidadania e a emancipação dos sujeitos negros perante os demais grupos sociais que compõem a sociedade contemporânea brasileira. Ademais, além das questões do empoderamento, criam-se condições para o aumento do respeito à diversidade. Não se pode mais demonizar a cultura dos povos africanos, sendo importante reconhecer sua influência nas mais diversas camadas culturais da realidade brasileira, como na gastronomia, na música, na dança e, evidentemente, na própria literatura.

Diante do alcance destas conclusões, é importante tecer alguns outros comentários sobre as questões aqui apresentadas: a) o pensamento decolonial constitui uma das principais perspectivas que envolve a literatura

“preta”. Se os povos negros tiveram suas identidades “roubadas” na cultura e na literatura, diante da influência dos colonizadores brancos desde a formação do Brasil, tais identidades podem ser retomadas e aprofundadas na contemporaneidade; b) a criação de condições que democratizaram a literatura “preta” e a tornaram amplamente mais acessível, permite o empoderamento e a emancipação tanto dos autores que produzem as obras quanto dos seus leitores, os quais não ficam mais sujeitos às literaturas estereotipadas, criando verdadeiros espaços de fala para a representação social; c) se houve um grande esforço intelectual no passado para construir o mito da democracia racial como uma concepção onde negros e brancos viviam em plena harmonia e em condições de igualdade, a literatura negra dos novos tempos possibilita a desconstrução desse mito; e d) o autor negro não deve se limitar a escrever sobre as dinâmicas das relações de poder e relações raciais, posto que sua emancipação se dá no sentido de permitir a produção de acordo com aquilo que se deseja alcançar.

Dessa forma, tentou-se demonstrar que grande parte dos discursos presentes na literatura acabam tendo alguma influência ideológica, havendo a necessidade, portanto, de uma reflexão mais crítica do assunto de modo a não perpetuar o preconceito enraizado e caminhar para o desenvolvimento de uma sociedade que verse com o ideário antropológico do decolonialismo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a chegada dos colonizadores europeus ao território que hoje é concebido como o Brasil, foram estabelecidas relações de poder e dominância baseadas nas etnias, sobretudo em desfavor das populações indígenas e dos negros, forçados a trabalhar como escravos. Não foi isso, porém, que boa parte da literatura apresentou: obras literárias acabaram descrevendo os colonizadores europeus como os “heróis”, enquanto atribuíam estereótipos para as demais populações. O negro, por exemplo, era considerado o “bandido”, enquanto o indígena era rotulado como o “preguiçoso”, desconsiderando completamente que os negros no Brasil eram submetidos ao trabalho escravo e que os indígenas possuíam uma relação distinta com o trabalho.

No presente estudo verificou-se que a desconstrução do racismo no âmbito literário parte justamente da absorção do pensamento decolonial nas obras. A ascensão das tecnologias e a democratização do acesso à informação possibilitou o surgimento de novos autores comprometidos com esse ideal, os quais problematizam as questões raciais e buscam desconstruir mitos para aprofundar as discussões sobre o racismo enraizado na sociedade brasileira.

Como verificou-se, é necessário promover uma pluralização da literatura para promover o combate ao racismo mesmo nas ações do cotidiano. A literatura desperta emoções e uma reflexão profunda sobre o mundo, sendo um verdadeiro instrumento de inclusão racial, que se traduz também em uma inclusão social.

Ao longo deste artigo foram pesquisadas e analisadas diversas questões correlacionadas aos aspectos raciais presentes no discurso literário, inclusive contemplando um maior acesso à informação a partir dos meios digitais.

Se outrora o autor negro estava sujeito à busca por meios marginais para publicar suas obras, a *internet* contribuiu para transformar a literatura em um verdadeiro espaço de fala. A ascensão de autores negros na contemporaneidade, nesse sentido, possibilita uma forma de emancipação e de concreção da cidadania, permitindo que os mesmos apresentem as raízes do racismo a partir de um pensamento decolonial. O autor na literatura “preta” não escreve tão somente para os demais sujeitos negros, mas também para os demais povos em uma sociedade miscigenada e marcada pela diversidade cultural, proporcionando as obras um maior respeito às diferenças.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA O GLOBO. *Campanha recria foto clássica de Machado de Assis e mostra escritor negro: ‘Racismo escondeu quem ele era’*. Publicada em 01/05/2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2019/05/01/campanha-recria-foto-classica-de-machado-de-assis-e-mostra-escritor-negro-racismo-escondeu-quem-ele-era.ghtml> Acesso em: 05 ago. 2021.
- ALENCAR, J. de. *Obra completa*. Rio de Janeiro, Aguilar, 1958.
- ALMEIDA, S. L. de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte, MG: Letramento, 2018.
- ALVES, L.C et al. Racismo na literatura brasileira? Uma breve análise sobre Machado de Assis e Monteiro Lobato. *Rev. da Fac. de Ciên. Ger.*, Manhuaçu: Pensar Acadêmico, v. 9, n. 2, p. 54-62, ago./dez. 2013.

- ANDRADE, M. de. *Poesias completas*. Ed. crítica de Diléia Zantto Manfio. Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia; Edusp, 1987.
- ARAÚJO, D. C. *Relações raciais, discurso e literatura infanto-juvenil*. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.
- AZEVEDO, A. *O cortiço*. São Paulo: Ática, 1974a.
- AZEVEDO, A. *O mulato*. São Paulo: Martins, 1974b.
- BRANDINO, L. A representação do negro na literatura brasileira. *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/literatura/a-representacao-negro-na-literatura-brasileira.htm>. Acesso em: maio 2021.
- CARVALHO, R. T. Prática Discursiva de Oposição ao Racismo na Literatura: a novela gráfica Fagin, o Judeu. *Currículo sem Fronteiras*, v. 16, n. 1, p. 21-41, jan./abr. 2016.
- COLAÇO, T. L.; DAMÁZIO, E. S. P. *Novas perspectivas para a antropologia jurídica na América Latina: o direito e o pensamento decolonial*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.
- CULLER, J. *Teoria Literária: uma introdução*. São Paulo: Beca Produções Culturais, 1999.
- DIAS DEBUS, E. S. D.; VASQUES, M. C. A linguagem literária e a pluralidade cultural: contribuições para uma reflexão étnico-racial na escola. *Conjectura*, v. 14, n. 2, maio/ago. 2009.
- FERNANDES, F. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- FIGUEIREDO, Â.; GROSFUGUEL, R. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. *Soc. e Cult.*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 223-234, jul./dez. 2009.
- FONSECA, N. S. et al. Ativismo digital: humor e o questionamento de hierarquias sociais na fanpage “Vagas arrombadas”. *Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos*, v. 21, n. 3, set./dez. 2019.
- GAMA, L. *A razão da chama*. Organização Oswaldo de Camargo. São Paulo: GRD, 1986.
- GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- HENRIQUE, C. Reconstrução: uma abordagem sócio-histórica sobre o racismo à brasileira. *Revista Urutágua*, n. 12, abr./jul. 2007.
- LOBATO, M. *Negrinha*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- LONGO, I. S. Negro é a raiz da liberdade: as Leis 10.639/03 E 11.645/08 e a práxis libertadora na desconstrução de estereótipos dos livros didáticos. *Rev. de Educação do Cogeime*, v. 25, n. 49, 2016.
- MONTARGIL, F et al. Medir a sociedade de informação: sistema para um painel online de utilizadores da Internet. 14th *Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI)*, Coimbra, jul. 2019.
- OLIVO, L. C. C. *O estudo do direito através da literatura*. Tubarão: Editorial Studium, 2005.
- PROENÇA FILHO, D. A trajetória do negro na literatura brasileira. *Cultura. Estudos Avançados*, 18(50), abr. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142004000100017>. Acesso em: maio 2021.
- PROENÇA FILHO, D. *Dionísio esfacelado*: (Quilombo dos Palmares). Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.
- RIBEIRO, D. *Quem tem medo do feminismo negro?* São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- ROZA, R. H. Ciência da informação, tecnologia e sociedade. *Biblos: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação*, v. 32, n. 2, p. 177-190, jul./dez. 2018.
- SANTOS COELHO, N. M. Emoção, direito e educação jurídica. *Rev. Fac. Dir. Sul de Minas, Pouso Alegre*, v. 32, n. 2, p. 143-162, jul./dez. 2016.
- SANTOS, J. F. dos. *Ganga Zumba*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.
- SANTOS LOPES, M. H.; OLIVEIRA, E. M. A literatura de resistência como mediadora do processo de empoderamento da criança negra. *SIEL e SEMANAS DE LETRAS – FAALC/UFMS*, 2019. Campo Grande. *Anais [...]*. Campo Grande, n. 1, 2019. p. 70-81.
- SILVA, M. A. M. *A descoberta do insólito: literatura negra e literatura periférica no Brasil (1960-2000)*. 2011. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2011.
- SILVA OLIVEIRA, M. T. V. A literatura e o poder de humanizar o direito. *Conjur*, 27 jun. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-jun-27/direito-literatura-direito-literatura-direito-literatura>. Acesso em: nov. 2020.
- SOUSA, J. da C. e. *Obra completa*. Rio de Janeiro: Aguilar, 1961.
- SOUZA, Neusa Santos. *Tornar-se negro: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.
- TELLES, E. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Trad. Ana Arruda Callado, Nadjeda Rodrigues Marques, Camila Olsen. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Ford, 2003.
- WESTRUP, C.; BARABAS, T. B. Racismo e a perspectiva decolonial: análise das teorias raciais no Brasil a partir do século XIX. *Direitos Humanos, Estado Democrático de Direito e Direitos Sociais*, Criciúma: Unesc, set. 2019. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/AnaisDirH/article/view/5787/5201>. Acesso: out. 2020.